

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 58/2021**

03 de novembro de 2021

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 92/2021, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 87/2021** publicado no D.O.U. em **06/09/2021**, seção 3, **página(s) 92 a 94**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) **Faculdade de Medicina**, da seguinte forma:

Área: Ginecologia e Obstetrícia**Subárea:** Saúde da Mulher**Nº de vagas:** 01**Regime de Trabalho:** 40 (Quarenta) Horas Semanais**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 03/11/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3141044** e o código CRC **B70459C7**.

EDITAL Nº 1/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado Profissional 23102.003623/2021-24, conforme a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), a Resolução SCS nº 5.420, de 27 de agosto de 2021, a Recomendação nº07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPEs, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos) e Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 23, de 25 de agosto de 2021 (Heteroidentificação), Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU e da Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 03, de 02 de julho de 2020, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate - renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso - segundo critério de desempate - idade), Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 19 (dezenove) vagas, por ordem de classificação dos aprovados, para ingresso no primeiro semestre de 2022. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www.unirio.br/ppgsteh>.

GISELLA DE CARVALHO QUELUCI
Coordenadora do PPGSTEH

EDITAL Nº 3/ 2021)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado Profissional (23102.003625/2021-13), conforme a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), a Resolução SCS nº 5.420, de 27 de agosto de 2021, a Recomendação nº07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPEs, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos) e Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 23, de 25 de agosto de 2021 (Heteroidentificação), Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU e da Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 03, de 02 de julho de 2020, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate - renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso - segundo critério de desempate - idade), Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 03 (três) vagas, por ordem de classificação dos aprovados, para ingresso no primeiro semestre de 2022, mediante ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2019, HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG, CNPJ 00394.4290107-69 com objetivo de firmar e desenvolver a cooperação técnica e científica com a Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP) e os Programas de Pós-Graduação Lato e Stricto sensu na EEAP, da UNIRIO, de modo a contribuir para a qualificação dos profissionais de saúde de nível superior do HFAG, DOU, seção 3, n. 48, página 100, datado de 12 de março de 2019. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www.unirio.br/ppgsteh>.

GISELLA DE CARVALHO QUELUCI
Coordenadora do PPGSTEH

EDITAL Nº8/2021
TURMA 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Doutorado (23102.002913/2021-51), conforme a Resolução UNIRIO nº. 5.350, de 29 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), a Resolução UNIRIO nº 4.336/2014 (Doutorado), a Recomendação nº07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPEs, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos) e Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 23, de 25 de agosto de 2021 (Heteroidentificação), Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU e da Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 03, de 02 de julho de 2020, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate - renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso - segundo critério de desempate - idade), Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 13 (treze) vagas por ordem de classificação dos aprovados para o curso de Doutorado. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www.unirio.br/ppgedu/processos-seletivo>.

MÔNICA DIAS PEREGRINO FERREIRA
Coordenadora do PPGEdU- UNIRIO

EDITAL Nº 17/2021
TURMA 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado (23102.002917/2021-39), conforme a Resolução UNIRIO nº. 5.350, de 29 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), a Resolução UNIRIO nº 2.498/2004 (Mestrado), a Recomendação nº07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPEs, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos) e Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 23, de 25 de agosto de 2021 (Heteroidentificação), Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU e da Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 03, de 02 de julho de 2020, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate - renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso - segundo critério de desempate - idade), Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 27 (vinte e sete) vagas por ordem de classificação dos aprovados para o curso de Mestrado Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www.unirio.br/ppgedu/processos-seletivo>.

MÔNICA DIAS PEREGRINO FERREIRA
Coordenadora do PPGEdU- UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2021 - UASG 154043 - FUFUB

Nº Processo: 23117.053142/2020-10.
Pregão Nº 59/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.
Contratado: 20.621.721/0001-26 - WORLD SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI. Objeto: Contratação de serviço contínuo de monitoramento e controle da qualidade d'água nos campi da universidade federal de uberlândia, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022. Valor Total: R\$ 363.450,12. Data de Assinatura: 29/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000025/2021 ao Convênio Nº 852853/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA, Unidade Gestora: 154043. Conveniente: FUNDACAO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DE UBERLANDIA, CNPJ nº 22225247000149. Inclusão 14 Termo Aditivo. Valor Total: R\$ 106.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 01/12/2017 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 23/11/2017. Signatários: Concedente: VALDER STEFFEN JUNIOR, CPF nº 778.043.418-49, Conveniente: GISLAINE MARTINS DA SILVA, CPF nº 056.829.436-00.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Científica celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, a Koppert do Brasil Holnding e a Fundação de Apoio Universitário - FAU. PROCESSO: 23117.057810/2021-69. OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto denominado: Controle Biológico do Capim-Amargoso (Digitaria insularis) Com Fungos Fitopatogênicos: Prospecção. RECURSOS: R\$362.639,52 (trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2021. SIGNATÁRIOS: pela UFU, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Carlos Henrique Carvalho, pela KOPPERT, o seu representante Danilo Scacalossi Pedrazzoli e pela FAU o Diretor Executivo Rafael Visibelli Justino.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 154043 - FUFUB

Número do Contrato: 45/2018.
Nº Processo: 23117.076550/2018-25.
Pregão. Nº 107/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.
Contratado: 90.347.840/0001-18 - TK ELEVADORES BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 05/11/2021 a 05/11/2022; reajustar os valores dos serviços em 10,25%, de acordo com a variação do ipca/ibge e formalizar a alteração da razão social, sede, natureza jurídica e cnpj da contratada.. Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 145.030,17. Data de Assinatura: 29/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 154043 - FUFUB

Número do Contrato: 34/2017.
Nº Processo: 23117.005128/2017-12.
Pregão. Nº 86/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.
Contratado: 00.969.841/0001-01 - ARQGRAPH SERVICOS LTDA.. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 16/11/2021 até 16/11/2022, sem alteração de valor.. Vigência: 16/11/2021 a 16/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 638.029,80. Data de Assinatura: 08/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 86/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal de Uberlândia faz saber a quem possa interessar que o certame foi deserto.

CLÉSIO EUSTAQUIO DA SILVA
Membro da Comissão

(SIDECE - 09/11/2021) 154043-15260-2021NE800532

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 58/2021 - PROGEPI
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEPI Nº 92/2021 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEPI Nº 92/2021, complementar ao EDITAL PROGEPI Nº 87/2021 publicado no D.O.U. em 06/09/2021, seção 3, página(s) 92 a 94, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Medicina, da seguinte forma:

Área: Ginecologia e Obstetrícia
Subárea: Saúde da Mulher
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

MARCIO MAGNO COSTA

